

Alessandra de Almeida Pimenta Pereira
Secretária Municipal de Obras

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL

PORTARIA 149-2021/SEMGE/FMAS/GA

A Secretária Municipal de Gestão Social, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Dagmar da Silva Oliveira matrícula nº 954444 e Mauro Pinheiro de Sousa matrícula nº 853972, para atuarem como Fiscais dos Contratos Administrativos nºs 387-SEMGE/FMAS/ASSESP/2021 e 391-SEMGE/FMAS/ASSESP/2021, oriundos do Processo nº 0217/2021, que tem por objeto a aquisição de materiais de consumo e permanentes para a oficina de marcenaria, a fim de atender os integrantes/alunos do Projeto Crescer da Secretaria Municipal de Gestão Social – SEMGE.

Art. 2º Esta portaria tem efeito a contar do dia 05 de agosto de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique - se,
Publique - se,
Cumpra - se,

Gabinete da Secretária Municipal de Gestão Social de Boa Vista – RR, 09 de agosto de 2021.

Alessandra Gonçalves Corleta
Secretária Municipal de Gestão Social – SEMGE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL

PORTARIA 150-2021/SEMGE/FMAS/GA

A Secretária Municipal de Gestão Social, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Douglas Rafael Cavalcante da Silva matrícula nº 853982, para atuar como Gestor dos Contratos Administrativos nºs 387-SEMGE/FMAS/ASSESP/2021 e 391-SEMGE/FMAS/ASSESP/2021, oriundos do Processo nº 0217/2021, que tem por objeto a aquisição de materiais de consumo e permanentes para a oficina de marcenaria, a fim de atender os integrantes/alunos do Projeto Crescer da Secretaria Municipal de Gestão Social – SEMGE.

Art. 2º Esta portaria tem efeito a contar do dia 05 de agosto de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique - se,
Publique - se,
Cumpra - se,

Gabinete da Secretária Municipal de Gestão Social de Boa Vista – RR, 09 de agosto de 2021.

Alessandra Gonçalves Corleta
Secretária Municipal de Gestão Social – SEMGE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL

PORTARIA 151/2021/SEMGE/FMAS/GA/SEMGE

A Secretária Municipal de Gestão Social, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor EDUARDO CARLOS LIMA DE QUEIROZ, CPF nº 914.323.833-53 matrícula nº 953310, em substituição à servidora GESSINARA ALMEIDA DIAS, CPF nº 884.620.642-87 matrícula nº 850961, para atuar como

FISCAL dos Contratos Administrativos nºs 1046-SEMGE/FMAS/ASSESP/2020, 1099-SEMGE/FMAS/ASSESP/2020 e 81-SEMGE/FMAS/ASSESP/2021, oriundos do Processo nº 14130/2020, que tem por objeto o Credenciamento de Entidade prestadora de serviço de proteção social especial e acolhimento institucional para pessoas decorrentes do uso, abuso ou dependência de substâncias psicoativas, em regime residencial transitório e de caráter exclusivamente voluntário, a fim de atender as necessidades e encaminhamentos do Centro de Referência Especializada da Assistência Social – CREAS/Secretaria Municipal de Gestão Social/SEMGE.

Art. 2º Esta portaria tem efeito a contar do dia 06 de agosto de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique - se,
Publique - se,
Cumpra - se

Gabinete da Secretária Municipal de Gestão Social de Boa Vista – RR, 11 de agosto de 2021.

Alessandra Gonçalves Corleta
Secretária Municipal de Gestão Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 217/2021/SEMGE.

Espécie: CONTRATO ADMINISTRATIVO 387-SEMGE/FMAS/ASSESP/2021

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO E PERMANENTES PARA OFICINA DE MARCENARIA, A FIM DE ATENDER OS INTEGRANTES/ALUNOS DO PROJETO CRESCER DE SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL – SEMGE.

Valor: R\$ 78.893,00 (setenta e oito mil oitocentos e noventa e três reais)

Modalidade: Pregão Eletrônico.

As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta da:

a) Unidade Orçamentária: 10.01, Funcional Programática: 08.243.0049.2183, Categoria Econômica: 3.3.90.30.99, Fontes de Recursos: Próprios, tendo sido emitida a Nota de Empenho 307 de 02/08/2021, no valor de R\$ 78.893,00 (setenta e oito mil oitocentos e noventa e três reais).

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA

Contratada: ELETRISUL COMÉRCIO DE MERCADORIAS E REPRESENTAÇÕES EIRELI

CNPJ: 34.798.934/0001-32.

Data da assinatura: 05 de agosto de 2021.

Vigência: O contrato terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data de sua assinatura.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 217/2021/SEMGE.

Espécie: CONTRATO ADMINISTRATIVO 391-SEMGE/FMAS/ASSESP/2021

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO E PERMANENTES PARA OFICINA DE MARCENARIA, A FIM DE ATENDER OS INTEGRANTES/ALUNOS DO PROJETO CRESCER DE SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL – SEMGE.

Valor: R\$ 64.905,79 (sessenta e quatro mil novecentos e cinco reais e setenta e nove centavos).

Modalidade: Pregão Eletrônico.

As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta da:

a) Unidade Orçamentária: 10.01, Funcional Programática: 08.243.0049.2183, Categoria Econômica: 4.4.90.52.99, Fontes de Recursos: Próprios, tendo sido emitida a Nota de Empenho 308 de 02/08/2021, no valor de R\$ 64.905,79 (sessenta e quatro mil novecentos e cinco reais e setenta e nove centavos).

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA

Contratada: R. H. GUEDES VIEIRA - ME
CNPJ: 28.776.956/0001-01.

Data da assinatura: 05 de agosto de 2021.

Vigência: O contrato terá vigência de 180 (cento e

oitenta) dias, contados a partir da data de sua assinatura.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL**

**SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO
DE PREÇOS 146-SEMGES/FMAS/ASSESP/2021**

A Secretária Municipal de Gestão Social, em cumprimento ao disposto na Lei 10.520, de 17 de Julho de 2002, em conformidade com o Decreto 113-E, de 19 de Novembro de 2014, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços e previsto no Art. 15 da Lei Federal 8.666/93 e Decreto Federal 7.892/2013, torna público os preços registrados no Pregão Eletrônico 107/2021, oriundo do Processo Administrativo 012165/2020, cujo objeto é a **FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E PERMANENTE - MOBILIÁIS, ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO ABRIGO INFANTIL CONDOMÍNIO PEDRA PINTADA-AICPP/SPSE, PERTENCENTE À SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL-SEMGES/PMBV, conforme especificações a seguir discriminada: R. H. GUEDES VIEIRA – ME, vencedora do Lote I, Lote II e Lote III, perfazendo um valor total de R\$ 225.026,44 (duzentos e vinte e cinco mil, vinte e seis reais e quarenta e quatro centavos), cujos os preços registrados são válidos por um período de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura da Ata de Registro de Preços.**

Boa Vista-RR, 10 de agosto de 2021.

Alessandra Gonçalves Corleta
Secretária Municipal de Gestão Social

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS
PUBLICOS E MEIO AMBIENTE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE**

PORTARIA nº 026/2021/ GAB/SPMA

O Secretário Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente, DANIEL PEDRO RIOS PEIXOTO no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto nº 008/P de 04 de Janeiro de 2021 e considerando o que preceitua o Artigo 75, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender 30 (trinta) dias de férias, do servidor estatutário RÔMULO LUIZ CARVALHO DE ALMEIDA, matrícula 25.697, anteriormente marcadas para 02/08/2021 à 31/08/2021, exercício 2020/2021, para serem usufruídas em momento oportuno.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor, retroativo a 02/08/2021, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Boa Vista-RR, 02 de Agosto de 2021.

Daniel Pedro Rios Peixoto
Secretário Municipal de Serviços Públicos
e Meio Ambiente - SPMA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE**

PORTARIA nº 027/2021/ GAB/SPMA

O Secretário Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente, DANIEL PEDRO RIOS PEIXOTO no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto nº 008/P de 04 de Janeiro de 2021 e considerando o que preceitua o Artigo 75, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender 15 (quinze) dias de férias, do servidor comissionado MARCOS ANTÔNIO BERNARDO DO

COUTO, matrícula 953916, Assessor 02, anteriormente marcadas para 02/08/2021 à 16/08/2021, exercício 2020/2021, para serem usufruídas em momento oportuno.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor retroativo a 02/08/2021, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Boa Vista-RR, 02 de Agosto de 2021.

Daniel Pedro Rios Peixoto
Secretário Municipal de Serviços Públicos
e Meio Ambiente - SPMA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO
RECURSOS HUMANOS**

PORTARIA Nº 183/2021-RH/SMST

O Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito, usando de suas atribuições legais:

Considerando o que preceitua o art. 75, da Lei Municipal Complementar 003, de 02 de janeiro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias ao servidor relacionado abaixo:

Mat.	Nome Servidor	Cargo	Exercício	Dias	Portaria de Suspensão	Novo Período
27013	ADELSON CARNEIRO SANTANA	AGT	2013	19	47/13/SMST DOM 3415 DE 22.04.13	12/12/2021 A 30/12/2021

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cientifique-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Boa Vista, 02 de agosto de 2021.

Edvaldo Pires Hermógenes
Secretário de Municipal de Segurança Urbana e Trânsito

**EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO
URBANO E HABITACIONAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL**

PORTARIA/PRESI/Nº 132/2021

A Diretora Presidente da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional de Boa Vista – EMHUR, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XIII do Art. 17 da Lei 1351/11.

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder Licença sem Remuneração para a empregada pública ELLEN DA SILVA MORAIS, Cargo: Agente de Fiscalização de Transportes, matrícula n.º 541, conforme requerimento NUP 98195/2020 /EMHUR pelo prazo de 01 (um) ano.

ART. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 10 de agosto de 2020, revogada as disposições em contrário.

Boa Vista/RR, 10 de agosto de 2021.